

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

OBJETO DO CONVÊNIO: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais-2016.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenho SEAB nº	Convênio N° / Data assinatura	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Boa Ventura de São Roque 14.055.974-1	656013171	CV161/2016 15/06/2016	70.000,00	2.100,00
Cantagalo 14.063.443-7	656013681	CV158/2016 15/06/2016	100.000,00	3.000,00

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Implementos Agrícolas para uso comunitário da comunidade rural, para melhoria da renda e qualidade de vida dos agricultores familiares.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 13 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenho SEAB nº	Convênio N° / Data assinatura	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Angulo 14.049.524-7	656011101	CV169/16 16/06/16	70.000,00	4.500,00

**EXTRATOS DE ADITIVOS - TCCCU**

ESPÉCIE: Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso aos municípios de tanques resfriadores em atendimento ao Programa de Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná.

Autorizado pelo Senhor Governador conforme disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 4189/16.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito, conforme abaixo.

Município / Protocolo	Aditivo nº / Assinatura	Objeto do aditamento
Arapongas 14.035.245-4	1º TA ao TCCCU nº 47/2015 – 21/6/2016	Prorrogação da vigência por mais 24 meses.
Manoel Ribas 14.035.276-4	1º TA ao TCCCU nº 48/2015 – 21/6/2016	Prorrogação da vigência por 12 meses.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: Art. 2º do Decreto nº 6515/2012

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2016.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito, conforme abaixo.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Janiópolis 14.074.040-3	4º TA ao CV nº 182/13	Prorrogação da vigência para 29 de julho de 2017 com readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares/2013.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2016.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e respectivos Prefeitos, conforme abaixo.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Farol 13.989.624-6	3º TA ao CV nº 644/13	Prorrogação de obra readequação - Cronograma

**Secretaria da Administração e da Previdência**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPPA

**COMUNICADO DE DECISÃO**

Comunicamos, à empresa **ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.067.369/0001-88, a qual se encontra em local incerto e não sabido, tendo por último endereço registrado no Cadastro de Fornecedores do Paraná, a Rua Professor Antonio Palocci, 782, Jardim Ouro Branco, CEP 14.079-800, Ribeirão Preto, São Paulo, na pessoa o seu representante legal, senhor **Luiz Antônio Borges**, que por decisão do senhor Governador do Estado do Paraná, proferida em Despacho às folhas 177, do **Processo Administrativo protocolado sob nº 12.093.703-0**, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 9688, datado de 02 de maio de 2016, foi aplicada à mesma, a sanção administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, extensivo às pessoas de seus sócios, nos termos do art. 158, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, e **MULTA CONTRATUAL** no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) em face da não entrega nos prazos previstos no Edital dos bens objeto do lote 11, do Pregão Eletrônico nº 037/2011 – DEAM/SEAP/SRP. Da decisão cabe recurso nos termos em que dispõe o artigo 162, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Curitiba, 10 de junho de 2016. Rita de Cássia J. Krueger - Presidente.

55600/2016

**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2013**

Protocolo: 11.371.155-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Nova Esperança. **Da Denominação:**...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

**Da Vigência:**...Fica prorrogado o prazo até a data de 08/06/2016.

**Dos Recursos Orçamentários:** O conveniente aumenta R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) à sua contrapartida, perfazendo a partir deste aditamento um total de R\$ 3.113,28 (três mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos).

**Da Alteração do Plano de Aplicação:** ... aprovado pela SEDS em 03/06/2016, que aumenta o valor total do convênio

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 08/06/2016.

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2013**

Protocolo: 11.370.599-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Cascavel

**Da Denominação:**...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

**Da Vigência:**...Fica prorrogado o prazo até a data de 31/12/2016.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 09/06/2016.

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 314/2013**

Protocolo: 11.156.424-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Terra Rica.

**Da Denominação:**...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

**Da Vigência:**...Fica prorrogado o prazo até a data de 01/12/2016.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em

**O ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2012**

a, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Vera Cruz do Oeste

por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

**Da Vigência:**...Fica prorrogado o prazo até a data de 01/01/2017.

**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 39819316**

Documento emitido em 24/06/2016 08:18:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9725 | 23/06/2016 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

09/06/2016

55701/2016